



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Fls. 279

#### PORTARIA nº. 250/2025, DE 06/10/2025.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-5A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CAMILA ADRIANE DA SILVA	***782668**	010969

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de outubro de 2025.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 279, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 3 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 61/2025**

**ASSUNTO:** Convocação para o Conselho de Classe Participativo do 3º Bimestre de 2025

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SEDUCE nº. 08/2024, de 11 de novembro de 2024, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

**CONSIDERANDO** o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2025,

#### **R E S O L V E :-**

**CONVOCAR** Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados temporários, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

**EVENTO:** Conselho de Classe Participativo do 3º Bimestre de 2025.

**ETAPA:** PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA

**DATA:** 10/10/2025 (sexta-feira)

**HORÁRIO:** Das 07h00min. às 11h30min. (horário preferencial)

**Obs.:** Horários especiais dos casos de acúmulos de Cargos/Empregos:

**Situação 1-** Os docentes que acumulam dois cargos/empregos na própria Rede Municipal de José Bonifácio, sendo dois de PEB-I ou um de PEB-I e outro de PEB-II, deverão cumprir o Conselho de Classe nos dois períodos em suas respectivas unidades: de manhã das 07h00min. às 11h30min. e à tarde das 12h30min. às 17h00min.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 4 de 8



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**Situação 2-** Os docentes que acumulam dois cargos/empregos na própria Rede Municipal de José Bonifácio, sendo um de PEI e outro de PEB-I, deverão cumprir o Conselho de Classe no horário oposto ao de PEI, pois deverão ministrar aulas na Creche normalmente neste dia.

**Situação 3-** Os docentes que acumulam cargos/empregos com o Estado ou outra Prefeitura ou na Rede Privada poderão cumprir o Conselho de Classe no horário da manhã das 07h00min. às 11h30min. ou da tarde das 12h30min. às 17h00min. Estes docentes deverão comunicar com antecedência a opção do horário ao seu respectivo Coordenador.

**LOCAL:** Cada docente em sua respectiva unidade escolar.

**PÚBLICO-ALVO:** Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico da PRÉ-ESCOLA, do ENSINO FUNDAMENTAL, AEE e EJA pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

**OBS.:** O Conselho de Classe Participativo deverá ocorrer com a presença de alunos do Grêmio Estudantil, alunos representantes de classe e pais ou responsáveis.

José Bonifácio/SP, 07 de outubro de 2025.

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

**ALEX CARLOS PAZINI**  
Supervisor de Ensino



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 5 de 8

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de **GIULIA MOREIRA FELIX**, RG. 58.107.629-1 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular **SONIA MARIA DE AZEVEDO**, portador do RG 14.406.666-X SSP/SP, para gozo de férias.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.

*Danielle Villar Blota Alexandre*  
**Danielle Villar Blota Alexandre**  
Presidente do CMDCA

*Giulia Felix*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 6 de 8



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **GIULIA MOREIRA FELIX**, RG nº 58.107.629-1 SSP/SP, venho informar que, neste momento, não assumirei o cargo de Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, devido ao gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular **SÔNIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10349, por motivos pessoais.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio/SP, 06 de outubro de 2025.

  
**GIULIA MOREIRA FELIX**  
RG 58.107.629-1 SSP/SP

*Donat.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 7 de 8



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de **ANA ROSA SANTOS FELIX**, RG. 68.995.516-9 SSP/SP, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular Sônia Maria de Azedo, matrícula nº 10349, para o gozo de férias.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.

  
**Danielle Villar Blota Alexandre**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2431

Página 8 de 8



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **ANA ROSA SANTOS FELIX**, RG nº 68.995.516-9 SSP/SP, declaro estar ciente de que assumirei o cargo de Conselheira Tutelar Suplente no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar Titular **Sônia Maria de Azevedo**, matrícula nº 10349, para gozo de férias, e que receberei remuneração proporcional aos dias em que exercer a função no Órgão.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio, 06 de outubro de 2025.

  
**ANA ROSA SANTOS FELIX**  
**RG. 68.995.516-9 SSP/SP**